



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 12 /2024

PROTOCOLADO SOB Nº 187 /2024

EM 06 / 02 / 24

**DÁ O NOME DE CANDIDA
MARANHÃO OTERO A UMA
RUA DO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE.**

Art. 1º Dá o nome de **Drª CANDIDA MARANHÃO OTERO** a uma Rua do município do Rio Grande.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 05 de fevereiro de 2024.

Vereadora Prof. Diacuiara Souza

MDB



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

PROJETO DE LEI DE VEREADOR Nº 12 /2024

PROTOCOLADO SOB Nº 187 /2024

EM 06 / 02 / 24

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
CANDIDA MARANHÃO OTERO

MATRÍCULA:
1008830155 2012 4 00005 844 0001172 02

SEXO: ☒ Feminino ☐ Masculino COR: ☒ Branca ☐ Preta ☐ Amarela ☐ Indígena ☐ Roxa

ESTADO CIVIL E IDADE:
Viúva, com oitenta e oito (88) anos de idade.

NATURALIDADE: **Caxias do Sul/RS** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **CIRG 8020639259 SSP/RS** ELEITOR: ☒ Sim ☐ Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:
**Luiz Inácio Maranhão e Maria Salomé Maranhão, ambos já falecidos. Residente e domiciliada na Rua
Rafael de Jesus nº 492, Cassino, Rio Grande-RS.**

DATA E HORA DO FALLECIMENTO: **Dez de abril de dois mil e doze, às 03h00min.** DIA: **10** MES: **04** ANO: **2012**

LUGAR DO FALLECIMENTO:
em domicílio na Rua Rafael de Jesus nº 492, Cassino.

CAUSA DA MORTE:
Parada Cardíaco-Respiratória, Arritmia Cardíaca, Hipertensão Arterial Sistêmica (natural).

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): **Cemitério Católico local.** DECLARANTE: **Nagib Mohamad Lemos Ahmad.**

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO:
Ronaldo Alves Rodrigues, CRM 15819

OBSERVAÇÕES / AVISOS:
**Nascida no dia doze de agosto de um mil novecentos e vinte e três. Era médica aposentada. Era viúva de
Francisco Antonio Lemos Otero. Deixou filhos: Igor Maranhão Otero, com 51 anos de idade e Hólio
Maranhão Otero, com 50 anos de idade. Deixou bens.**

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO
CASSINO
Lúcia dos Santos Marinho
Rio Grande-RS
Av. Rio Grande, 550
CEP: 96.205-000

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Rio Grande-RS, 10 de abril de 2012.

Lúcia
Vere Lúcia Bezerra Ramalho
Escrivente Autorizada

Empossada em 10 de maio de 2012, sob o nº 1000002-00102
A validade dos atos públicos praticados por esta autoridade do Tribunal de Justiça vaiar-se-á nos autos.